



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## INDICAÇÃO N° 309/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que seja feita faixa para travessia de pedestre na Avenida Assad Tair defronte ou próximo ao Supermercado ServBem, para que os pedestres possam atravessar a referida avenida com segurança.

Plenário Syrio Ignátios, 28 de agosto de 2019.

  
Gideon dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SÉSSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 02/09/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 